

CNPJ: 23.718.356/0001-60

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 321 / 2017

DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

<b>PROTOCOLO</b> ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número <u>09</u> / 20 <u>17</u>
Ararendá-CE, <u>13</u> / 01 / 20 <u>17</u>
<u>Vicente Fátima U. dos Santos</u> Responsável pelo Protocolo

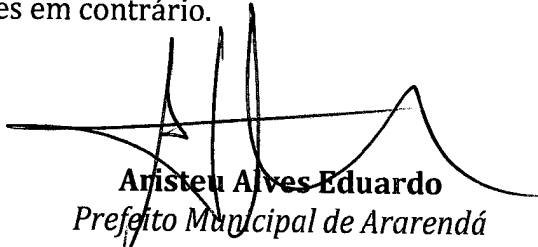
*Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providências.*

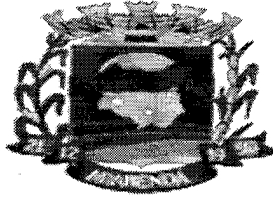
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - fica ajustado para **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), os vencimentos básicos dos servidores Municipais constantes do anexo I, parte integrante desta lei.

**Parágrafo Único** - O reajuste que trata o artigo anterior será para os servidores ocupantes dos cargos: **Conselheiro Tutelar, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Digitador, Técnico de Tributos, Recepcionista, Agente de Tributos, Auxiliar de Secretaria, Gari, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Odontológico, Assistente de Obstetrícia, Inspetor Sanitário, Vigia, Agente de Comunicação, Vigilante Sanitário, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Instrutor de Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Higiene Dentária, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Fonoaudióloga, Motorista I, Motorista II, Pensionista e Técnico em Radiologia.**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

  
**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

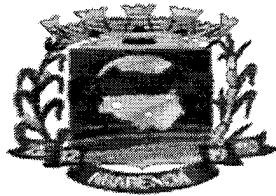
## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I (SERVIDORES MUNICIPAIS E CARGOS EFETIVOS)

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 321/2017

de 12 de janeiro de 2017.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. BÁSICO ATUAL R\$	VALOR COM REAJUSTE R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H/S	880,00	937,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H/S	880,00	937,00
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	40H/S	880,00	937,00
AGENTE DE TRIBUTOS	40H/S	880,00	937,00
ASSISTENTE DE OBSTETRICIA	40H/S	880,00	937,00
ASSISTENTE SOCIAL	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	40H/S	880,00	937,00
AUXILIAR ODONTÓLOGO	40H/S	880,00	937,00
DIGITADOR	40H/S	880,00	937,00
FONOAUDIOLOGA	40H/S	880,00	937,00
GARI	40H/S	880,00	937,00
INSPETOR SANITÁRIO	40H/S	880,00	937,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40H/S	880,00	937,00
MOTORISTA I	40H/S	880,00	937,00
MOTORISTA II	40H/S	880,00	937,00
PENSIONISTA	40H/S	880,00	937,00
RECEPCIONISTA	40H/S	880,00	937,00
TÉCNICO DE TRIBUTOS	40H/S	880,00	937,00
TECNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	40H/S	880,00	937,00
TECNICO EM LABORATÓRIO	40H/S	880,00	937,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40H/S	880,00	937,00
VIGIA	40H/S	880,00	937,00
VIGILANTE SANITÁRIO	40H/S	880,00	937,00
CONSELHEIRO TUTELAR	40H/S	880,00	937,00



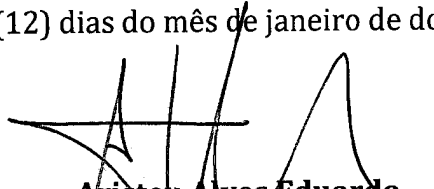
GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO  
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

## GABINETE DO PREFEITO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,

Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017).



**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá

<b>PROTOCOLO</b> ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o numero <u>09</u> / 20 <u>17</u>
Ararendá-CE, <u>13</u> / 01 / 2017
<i>Vicente Joviano V. do Santos</i> Responsável pelo Protocolo